

**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Itajaí: A Cidade-Porto 2048

PORTARIA Nº 003 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

APROVA ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROMOÇÃO DE CARREIRA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º da Lei Municipal nº 3.513/2000 e, em cumprimento ao artigo 20 da mesma lei, e considerando o 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

Considerando a Ata de 25/01/2024 da Comissão de Avaliação de Desempenho para Promoção de Carreira nomeada através da Portaria nº 002 de 19/01/2024;

Art. 1º - Aprovar a Ata da Comissão de Avaliação de Desempenho para Promoção de Carreira.

Art. 2º - Em razão da ata referida no artigo anterior, determinar a promoção dos seguintes empregados públicos efetivos, na forma abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível atual	Próximo Nível
273	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA	Agente Autoridade Portuária I	H	I
881	CRISTIANO MARTINS BASTOS	Agente Autoridade Portuária I	C	D
321	DIOGO HENRIQUE SCHMITT	Guarda Portuário	J	K
272	ELIANE RAZERA	Agente Autoridade Portuária I	H	I
877	EZEQUIEL FELIPE SCHALATA PACHECO	Agente Autoridade Portuária I	C	D
841	FAUSTO MENNITTO NETO	Guarda Portuário	D	E
844	FERNANDO TEODORO PEREIRA	Guarda Portuário	D	E
329	JOCELITO DOUGLAS SPECK	Agente Autoridade Portuária I	F	G
534	JOELSIO ALAIR SOARES	Guarda Portuário	E	F
882	MARCIA CRISTINA MOSSATO VERNASQUI	Agente Autoridade Portuária I	C	D
860	MARILEIA DE NOVAES	Agente Autoridade Portuária I	C	D
570	MOACIR VEIGA KIENAST	Guarda Portuário	D	E
539	NIVALDO JOSE DE AVIZ	Guarda Portuário	E	F
540	PAULO ADRIANO LEITE	Guarda Portuário	E	F
376	PERCY JEFERSON CASTOLDI	Fiel de Armazém	F	G
289	REGINALDO JOSE MARIA	Guarda Portuário	J	K
848	ROBERTO RAMOS GONCALVES	Guarda Portuário	D	E
264	ROSELI MELNEK	Contador	G	H

EX POSTO em



Prot. nº _____
Recebido em: 31/01/2024
14 h 04 min.
Recebido _____

mmmm
[Signature]

UPPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 003 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROMOTÃO DE CARRERA

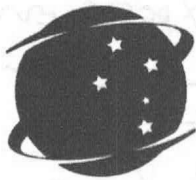
O Superintendente do Porto de Itajaí, em uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal nº 2.813/2019 e em cumprimento ao artigo 59 da Lei nº 14.112/2016, considerando o disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 346 de 20 de Novembro de 2013,

considerando a Lei de Promoção de Carreira nº 2.813/2019 de 15 de Novembro de 2019 e o Decreto de Promoção de Carreira nº 003 de 31/01/2024;

Art. 1º - Aprovar a lista de Contorno de Avaliação de Desempenho para Promoção de Carreira;

Art. 2º - Em razão de esta referida lista ter sido elaborada, detalhar e promover a promoção dos seguintes empregados públicos efetivos, na forma abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Atual	Antigo
24	ROSELI MELO	Carreira	2	1
25	RICARDO RAMOS GONCALVES	Carreira	0	0
26	REGINALDO DE MORAIS	Carreira	0	0
27	VERA FERREIRA DA SILVA	Carreira	1	0
28	PAULO ADRIANO DA SILVA	Carreira	1	0
29	IVANILDO JOSE DA SILVA	Carreira	1	0
30	MARCOS VINICIUS DE MORAIS	Carreira	1	0
31	JOSE ALVARO FERREIRA	Carreira	1	0
32	JOSE ALVARO FERREIRA	Carreira	1	0
33	JOSE ALVARO FERREIRA	Carreira	1	0
34	JOSE ALVARO FERREIRA	Carreira	1	0
35	JOSE ALVARO FERREIRA	Carreira	1	0
36	JOSE ALVARO FERREIRA	Carreira	1	0
37	JOSE ALVARO FERREIRA	Carreira	1	0
38	JOSE ALVARO FERREIRA	Carreira	1	0
39	JOSE ALVARO FERREIRA	Carreira	1	0
40	JOSE ALVARO FERREIRA	Carreira	1	0
41	JOSE ALVARO FERREIRA	Carreira	1	0
42	JOSE ALVARO FERREIRA	Carreira	1	0
43	JOSE ALVARO FERREIRA	Carreira	1	0
44	JOSE ALVARO FERREIRA	Carreira	1	0
45	JOSE ALVARO FERREIRA	Carreira	1	0
46	JOSE ALVARO FERREIRA	Carreira	1	0
47	JOSE ALVARO FERREIRA	Carreira	1	0
48	JOSE ALVARO FERREIRA	Carreira	1	0
49	JOSE ALVARO FERREIRA	Carreira	1	0
50	JOSE ALVARO FERREIRA	Carreira	1	0



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

Art. 3º - Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas da Superintendência do Porto de Itajaí que faça as anotações desta promoção nos controles dos respectivos empregados públicos efetivos.

Art. 4º - Tornar os efeitos desta Portaria retroativos a partir de **1º de janeiro de 2024**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 31 de janeiro de 2024.

FABIO DA
VEIGA:02341
886930

Assinado de forma
digital por FABIO DA
VEIGA:02341886930
Dados: 2024.01.31
09:58:47 -03'00'

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí

Exposto em

MURAL



Prot. nº

Recebido em:

14 h 04 min.

Recebido

31/01/2024

[Handwritten signature]

FABIO DA
VEIGA:2341
RAB330
Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí